



**LEI COMPLEMENTAR N.º 004/2013.**


**ALTERA O MAPA 22 DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR DE Nº 01/2009, A QUAL INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE ARACATI, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, faz saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** O mapa 22 do anexo I da Lei Complementar de nº 01/2009, passa a vigorar com a nova alteração, conforme anexado a esta Lei, alterando 10,61ha, conforme descrito na Planta e Memorial Descritivo juntos, de Zona de Transição Rigorosa para a Zona Especial de Interesse Social.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

  
**Francisco Ivan Silvério da Costa**  
**Prefeito Municipal de Aracati**

Exmo. Senhor Dr. Ivan Silverio  
DD Prefeito Municipal de Aracati-CE

Tendo em vista a realização de um conjunto de casas populares num terreno situado na localidade Córrego dos Rodrigues, neste município, melhor caracterizado no memorial descritivo em anexo, vimos solicitar que Vossa Excelência se digne mandar expedir um laudo técnico pelo setor de Engenharia desta Prefeitura, atestando que o referido terreno nunca ficou alagado, tendo em consideração as cotas, que vão de um mínimo de 10,5 metros até 20 metros, tendo sido, portanto, impossível de ser alagado tanto na última estação chuvosa de alta intensidade que aconteceu em 2009, com índices pluviométricos acima dos 1.500 mm, quanto até em ocasião da enchente que aconteceu em 1985, ou seja, antes da construção do dique, quando a cota das águas do rio Jaguaribe alcançou o limite de cerca de 8 metros.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Aracati, 19 de Julho de 2013



Pierluigi Sápio

## MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO DA POLIGONAL DA ZEIS ENCRAVADA EM UM IMÓVEL SITUADO EM ZONA DE EXPANSÃO URBANA, BAIRRO CÓRREGO DOS RODRIGUES/SÍTIO CARAÇO, NO MUNICÍPIO DE ARACATI-CE, DE PROPRIEDADE DE ALAN DE JONG.

### HISTÓRICO

O terreno descrito neste memorial situa-se na zona urbana do município de Aracati, bairro Córrego dos Rodrigues/Sítio Caraço, possuindo uma **área total de 10,61 hectares**. Do Vértice 0=0, com coordenadas retangulares 24M E641767.70 N9495555.63 (em UTM/UPS, Datum SAD 69), caminhando-se no sentido do Vértice V-1 o azimute em relação ao Norte é de 90°.

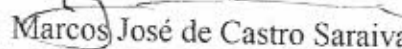
### POLIGONAL E LIMITES DO TERRENO

Partindo-se do Vértice 0=0 (coordenadas E641767.70 N9495555.63), com um ângulo interno de 82°, lado NORTE, mede-se 221,0 metros até o Vértice VP-1, onde se limita com uma estrada carroçável. Do Vértice VP-1 (coordenadas E641989.18 N9495557.16), com um ângulo interno de 90° lado LESTE, mede-se 199,0 metros até o vértice VP-2, onde limita-se com o imóvel de Alan de Jong. Do Vértice VP-2 (coordenadas E641989.18 N9495358.26), com um ângulo externo de 85°, lado NORTE, mede-se 242,0 metros até o Vértice VP-3, onde limita-se com o imóvel de Alan de Jong. Do Vértice VP-3 (coordenadas E642229.96 N9495378.42), com um ângulo interno de 85°, lado LESTE, mede-se 176,0 metros até o Vértice VP-4, onde limita-se com o imóvel de Alan de Jong. Do Vértice VP-4 (coordenadas E642229.96 N9495202.80), com um ângulo interno de 95°, lado SUL, mede-se 323,0 metros até o vértice VP-5, onde limita-se com o imóvel de Alan de Jong. Do Vértice VP-5 (coordenadas E641907.82 N9495175.83), com um ângulo interno de 112°, lado OESTE, mede-se 260,0 metros até o vértice V-7, onde limita-se com o imóvel de Alan de Jong. Do Vértice V-7 (coordenadas E641788.89 N9495407.04), com um ângulo interno de 161°, lado OESTE, mede-se 150,0 metros até o vértice 0=0, inicial do caminhamento, onde se limita com o imóvel de Alan de Jong, fechando a poligonal.

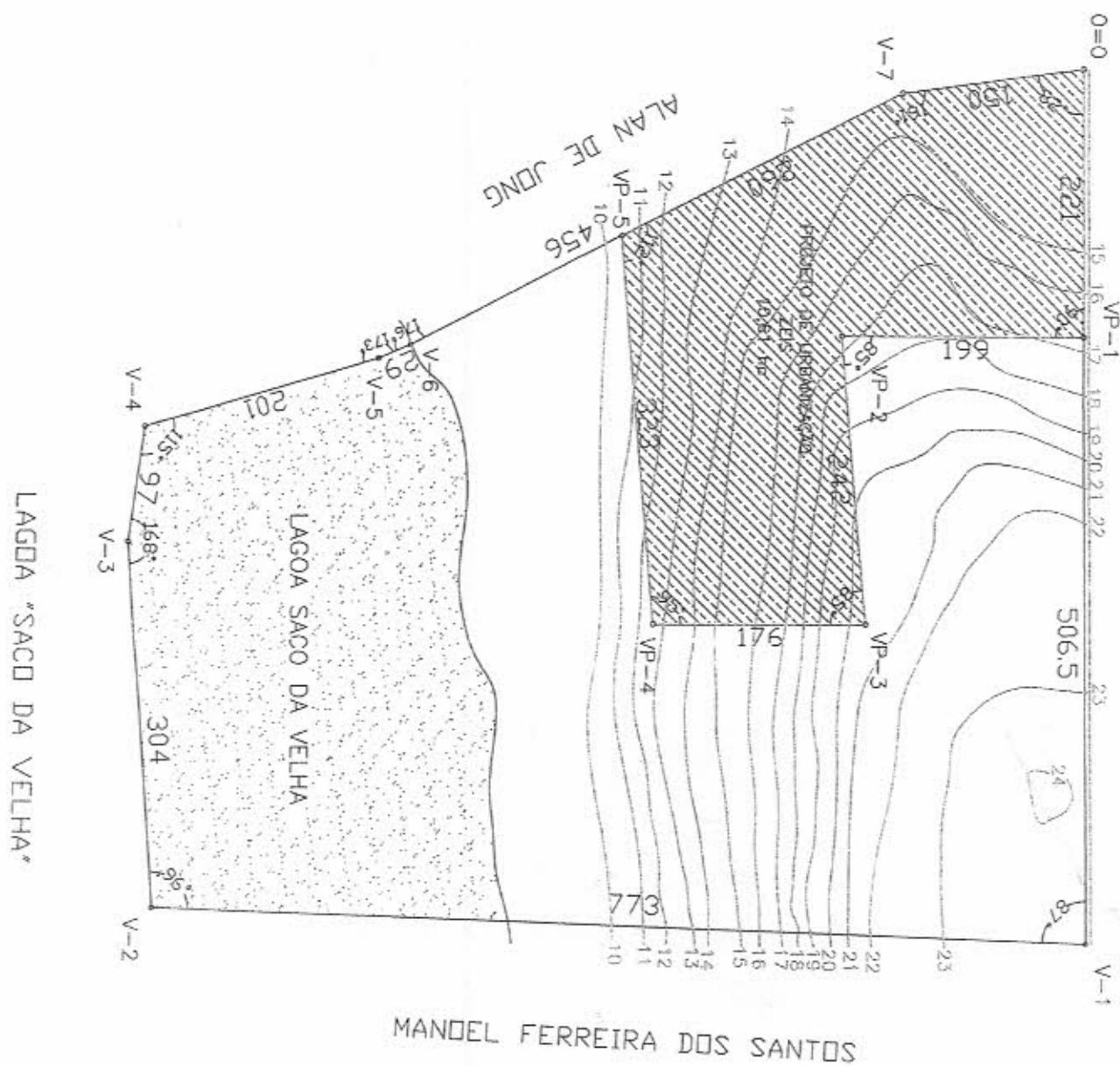
Com a poligonal fechada, temos o perímetro do imóvel perfazendo 1.571 m (mil quinhentos e setenta e um metros).

E para fins de direitos, assino o presente memorial.

Aracati (CE), 08 de julho de 2013.

  
Engenheiro Agrônomo – CREA 7.033-D/CE

ESTRADA CARROÇÁVEL  
(SERVIDAÇÃO PÚBLICA)





### CONVENÇÕES

PERÍMETRO DO TERRENO

PONTO TOPOGRÁFICO

CURVAS DE NÍVEL



REFERENCIAL DE CURVAS DE NÍVEL: RN1819T (IBGE)  
(DATUM VERTICAL: IMBITUBA)

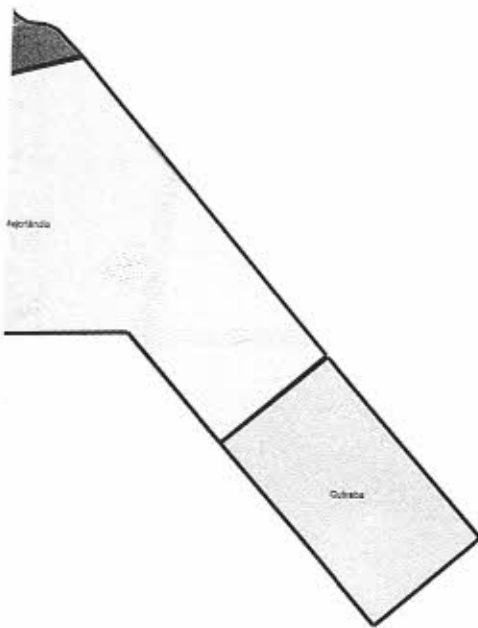
AZIMUTE NO VÉRTICE 0=0: 90°

COORDENADAS DOS VÉRTICES  
(Em UTM - Datum SIRGAS 2000)

Vértice 0=0	E641767.70	N9495555.63
Vértice V-1	E642495.72	N9495560.67
Vértice V-2	E642465.45	N9494788.49
Vértice V-3	E642161.71	N9494768.43
Vértice V-4	E642065.69	N9494782.33
Vértice V-5	E642008.67	N9494975.26
Vértice V-6	E641997.41	N9495001.68
Vértice V-7	E641788.89	N9495407.04
Vértice VP-1	E641989.18	N9495557.16
Vértice VP-2	E641989.18	N9495358.26
Vértice VP-3	E642229.96	N9495378.42
Vértice VP-4	E642229.96	N9495202.80
Vértice VP-5	E641907.82	N9495175.83

PLANTA PLANIALTIMÉTRICA GEORREFERENCIADA			
IMÓVEL: UM TERRENO NA LAGOA SACO DA VELHA BAIRRO CÓRREGO DOS RODRIGUES/CARAÇO			
MUNICÍPIO: ARACATI		ESTADO: CEARÁ	
ESCALA: 1:5.104	ÁREA: 10,61 ha	DATA: MAJ/13	DES:
PROPRIETÁRIO: ALAN DE JONG			
INTERESSADO: FORMATTO ENGENHARIA			
TÉCNICO RESPONSÁVEL:  MARCOS JOSÉ DE CASTRO SARAIVA Engenheiro Agrônomo - CREA 7.003/D-CE			





**LEGENDA**

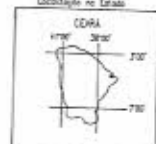
- Z.D.U. - Zona de Desenvolvimento Urbano
- Z.E.U. - Zona de Expansão Urbana
- Z.T. - Zona de Transição
- Z.T.R.- Zona de Transição Rigorosa
- Z.E.I.S. - Zona Especial de Interesse Social
- Z.I.E.A. - Zona de Influência de Equipamento Aeroportuário
- Z.I.C. - Zona de Interesse Cultural
- Z.I. - Zona Industrial
- Z.INST. - Zona Institucional
- ZPP - Zona de Preservação Permanente
- Perímetro Urbano

Mapa com Base do PDDU 2001 e Atualizadas em 21/09/2007

Esboço Geométrico



Localização no Estado



ESCALA GRÁFICA



ESCALA NUMÉRICA: 1/47.000

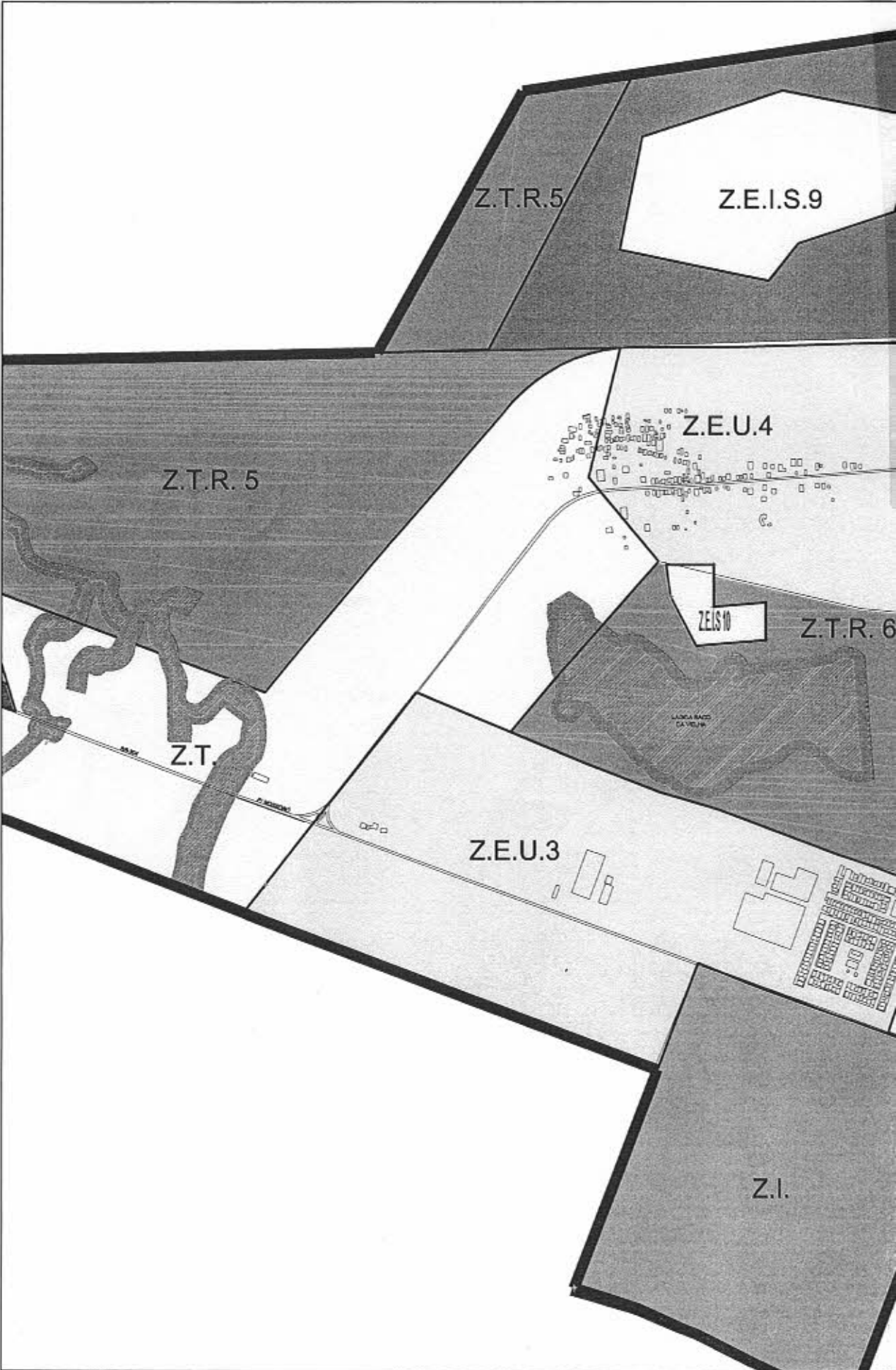
DATA:  
24/09/2007

RESPONSÁVEL:  
Manuel Correia da Silva - CRA-CE 5403

Flávio Vasconcelos Miranda - CREA-CE 9540 D

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI  
 MAPA: CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO - SEDE DO MUNICÍPIO  
 MACROZONEAMENTO URBANO





Z.T.R.5

Z.E.I.S.9

Z.T.R.5

Z.E.U.4

Z.E.I.S.10

Z.T.R.6



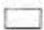

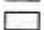
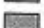
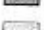
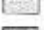
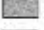


Z.T.

Z.E.U.3

Z.I.

U.5

### LEGENDA

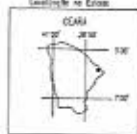
-  Z.D.U. - Zona de Desenvolvimento Urbano
-  Z.E.U. - Zona de Expansão Urbana
-  Z.T. - Zona de Transição
-  Z.T.R.- Zona de Transição Rigorosa
-  Z.E.I.S. - Zona Especial de Interesse Social
-  Z.I.E.A. - Zona de Influência de Equipamento Aeroportuário
-  Z.I.C. - Zona de Interesse Cultural
-  Z.I. - Zona Industrial
-  Z.INST. - Zona Institucional
-  ZPP - Zona de Preservação Permanente
-  Perímetro Urbano

Mapa com Base do PDDU 2001 e Atualizados em 21/09/2007

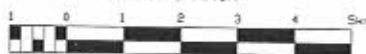
Partição espacial



Localização no Estado



ESCALA GRÁFICA



ESCALA NUMÉRICA: 1/47.000

DATA:  
24/09/2007

RESPONSÁVEL:  
Manuel Correia da Silva - CRA-CE 5403

Flávia Vasconcelos Miranda - CREA-CE 9540 D

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

MAPA: CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO - SEDE DO MUNICÍPIO  
MACROZONEAMENTO URBANO

22

Exmo. Senhor Dr. Ivan Silverio  
DD Prefeito Municipal de Aracati-CE

Tendo em vista a realização de um conjunto de casas populares num terreno situado na localidade Córrego dos Rodrigues, neste município, melhor caracterizado no memorial descritivo em anexo, vimos solicitar que Vossa Excelência se digne mandar expedir um laudo técnico pelo setor de Engenharia desta Prefeitura, atestando que o referido terreno nunca ficou alagado, tendo em consideração as cotas, que vão de um mínimo de 10,5 metros até 20 metros, tendo sido, portanto, impossível de ser alagado tanto na última estação chuvosa de alta intensidade que aconteceu em 2009, com índices pluviométricos acima dos 1.500 mm, quanto até em ocasião da enchente que aconteceu em 1985, ou seja, antes da construção do dique, quando a cota das águas do rio Jaguaribe alcançou o limite de cerca de 8 metros.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Aracati, 19 de Julho de 2013



Pierluigi Sapio





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI  
Rua Santos Dumont, 1146 – Bairro Farias Brito – Aracati – CE – CEP: 62800-000 – Tel (088) 3446-2410

## LAUDO TÉCNICO

De acordo com Vistoria realizada, no dia 14 de Agosto de 2013 às 10:00Hs, no LOTEAMENTO SÍTIO CAJUI, localizado no Bairro Córrego dos Rodrigues – neste Município, venho atestar, o que se segue:

### **1.0-DA ANÁLISE**

Nas Coordenadas UTM E642012,07 N0495202,11 no ponto desfavorável, ou seja ponto mais baixo da Poligonal do **LOTEAMENTO SITIO CAJUI**, encontra-se na cota 10,502 m.

Na CE-371 que liga Aracati as praias de Majorlândia, Canoa Quebrada e Quixaba encontra-se nas coordenadas UTM E641922,98 N9496032,13 com a cota 12,074 m.

No Dique de Proteção da Cidade do Aracati nas Coordenadas E6338727.54 N9494863,98 encontra-se na Cota 7,012 m.

A Cidade do Aracati, na Avenida Cel. Alexanzito, nas Coordenadas E636375,39 N9495839,05 encontra-se na cota 5,631 m.

### **2.0-DA CONCLUSÃO**

Concluo, que com o constatado “in loco” com o teodolito **LAIKA T100**, nos Pontos acima mencionados e na análise das devidas Cotas, sou **favorável à localização do Referido Empreendimento**.

Consta a presente vistoria, de 01(uma) folha digitada, e rubricada no anverso, sendo esta datada e assinada.

Aracati, 02 de Julho de 2013

  
**JOSE DO CARMO DE SALES**

ENGº CIVIL      CREA 7204D(CE)

COMISSÃO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E FUNCIONAL

Aracati, 22 de agosto de 2013.

À CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

PARECER

Nobres vereadores,

A comissão de Requalificação Urbana e Funcional, se manifesta favorável a correção do mapa 22 do Plano Diretor do município de Aracati, com fundamentos no levantamento planialtimétrico e laudo técnico em anexo.

Informamos, outrossim que a mudança em questão servirá para construção de 440 casas do programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal.

Sendo o que, se nos oferece no momento, agradecendo as atenções dispensadas por V.Sas., subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



---

José Raimundo Calixto Pinheiro.

Presidente da Comissão de Requalificação Urbana e Funcional



---

Marcio Marques Rodrigues

Secretário